PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 82, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

"Concede férias prêmio e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os requerimentos das partes interessadas;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença-prêmio aos servidores:

a) **MARILU FRANCISCA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, licença prêmio por 01 (um) mês, de 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

b) **IDALINA DE SOUZA AGUIAR QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, licença prêmio por 03 (três) meses, de 12/09/2019 a 12/12/2019, referente ao período de 2009/2014, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 10 de Setembro de 2019.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 10/09/19
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO